

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1107/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 587, de 17 de agosto de 2022, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Aplicação, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Antonino Sena Figueiredo, 153, B. Santa Tereza I, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Barbacena

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 24/08/2022